



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº2649/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 24 / 04 / 23

Hora: 18h 30
Gilson Coleta Barbosa

Ementa: Altera as regras do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar previstas na Lei Municipal nº 2.462 de 02 de abril de 2019 e dá outras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nanuque, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. No que se refere ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o Município deverá observar a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 ou outra que vier a substituí-la, naquilo que couber.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nanuque/MG, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal